



## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

### Deliberação (extrato) n.º 161/2024

*Sumário:* Autorização para o exercício de funções de magistrados do Ministério Público jubilados durante o ano de 2024.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 15 de janeiro de 2024, foram autorizados a prestarem serviço, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, os seguintes magistrados do Ministério Público jubilados:

Lic. **António José de Matos Pimenta Simões**, Procurador-Geral-Adjunto em exercício de funções no Supremo Tribunal Administrativo, até 01/09/2024;

Lic. **Manuel Eduardo de Matos Santa**, Procurador-Geral-Adjunto em exercício de funções como Inspetor do Ministério Público, até 31/12/2024;

Lic. **José Manuel de Pinho Sousa Coelho**, Procurador-Geral-Adjunto em exercício de funções como Inspetor do Ministério Público, até 31/12/2024;

Lic. **Maria José Fernandes**, Procuradora-Geral-Adjunta em exercício de funções como Inspetora do Ministério Público, até 31/01/2024;

Lic. **Jorge Adelindo Sousa Gonçalves**, Procurador-Geral-Adjunto em exercício de funções no Tribunal da Relação de Guimarães, até 31/12/2024;

Lic. **Vítor Manuel Vieira de Magalhães**, Procurador-Geral-Adjunto em exercício de funções na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa, até 30/04/2024;

Lic. **António Joaquim Moreira**, Procurador-Geral-Adjunto em exercício de funções na Procuradoria-Geral da República, até 31/12/2024.

19 de janeiro de 2024. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Cristina Vicente*.

317269982